

<b>Título e Código do Projeto:</b>	914BRZ1094.9 - Qualificação da Gestão Institucional da Política de Educação Profissional e Tecnológica.
<b>Local de Trabalho:</b>	Híbrido, sendo necessário que o(a) consultor(a) tenha disponibilidade para reuniões virtuais.
<b>Período do contrato:</b>	Início: Março/2022 Fim: Maio/2022, não excedendo a data do dia 16/05/2022.
<b>Valor total:</b>	R\$ 45.000,00
<b>Número de vagas:</b>	1 (uma)
<b>Enquadramento no PRODOC:</b>	Atividade 4.1. 4: Realizar reuniões de discussão e validação de documentos, materiais, ferramentas e procedimentos que façam avançar a qualidade da comunicação da Secretaria e o atendimento dos diferentes setores da sociedade que a procuram.

#### **FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A unidade solicitante do presente Termo de Referência é a Gerência de Projetos da Secretaria de Educação Profissional de Tecnológica (Setec/MEC).

##### **a) Contexto da consultoria**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação atua na formulação, planejamento, coordenação, implementação, monitoramento e avaliação as políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica.

Para o fortalecimento das suas ações, a Setec está trabalhando em diferentes projetos com o intuito de fortalecer a política de Educação Profissional e Tecnológica, em apoio às redes e instituições de ensino, com o intuito de proporcionar aos estudantes uma educação equitativa, inclusiva e de qualidade.

Nesse escopo, para auxiliar na adequada coordenação e gerenciamento das políticas, programas e projetos voltados à Educação Profissional e Tecnológica faz-se mister o fortalecimento de ações que propiciem uma eficiente articulação entre os atores, visando um adequado planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações realizadas pela Secretaria.

Portanto, com o propósito de contribuir com o desenvolvimento das políticas de Educação Profissional e Tecnológica e considerando ainda o ausente mecanismo uniforme de acompanhamento por meio de solução tecnológica que propicie a supervisão em tempo reduzido, essa Secretaria sentiu necessidade de dispor de consultoria especializada para auxiliar no atualização da metodologia de gerenciamento dos projetos e propor, no mínimo, 3 (três) soluções tecnológicas para automatizar o monitoramento dos prazos de entregas das ações e do controle da execução físico e financeira das metas, com a finalidade de aprimorar o gerenciamento das ações desenvolvidas, no âmbito dos projetos da Setec.

##### **b) Motivos e relevância**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação atua na formulação, planejamento, coordenação, implementação, monitoramento e avaliação as políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica. Além disso, a Secretaria é

responsável pela divulgação desta modalidade educacional, com o objetivo de ampliar o seu reconhecimento social e a sua atratividade junto aos jovens e aos trabalhadores. Para tanto, a secretaria possui diversas ações e programas constituídos que visam o alcance do aprimoramento e organização da educação no âmbito nacional.

Neste contexto, a Gerência de Projetos do Gabinete Setec atua no monitoramento e acompanhamento das políticas, programas, projetos e ações voltados ao fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica, com o objetivo de centralizar e coordenar o gerenciamento de projetos, assim como busca contribuir com uma análise estratégica da carteira de projetos existentes na Secretaria. Entende-se ainda como relevante a atuação da área no auxílio ao desenvolvimento destas junto às Diretorias visando fortalecer a articulação na Secretaria com os parceiros existentes.

Sendo assim, considerando a variada gama de projetos e ações atualmente em execução na Secretaria, e com o objetivo de robustecer a atuação da área, faz-se necessário o mapeamento da metodologia de gerenciamento dos projetos existentes nas Diretorias com o intuito de uniformizar este acompanhamento.

Ante o exposto, para fortalecer a atuação da área, entende-se como relevante a realização de um diagnóstico que possibilite a melhor compreensão da gestão destes projetos com a possibilidade de melhoria na metodologia de gerenciamento de projetos junto às áreas, visando propor ainda soluções tecnológicas que possibilitem a automatização do monitoramento de prazos de entrega das ações e do controle de execução física e financeira, com a finalidade de aprimoramento das ações da gerência, a fim de obter melhores resultados e otimização de esforços.

#### **c) Necessidade da consultoria**

A contratação proposta neste Termo de Referência tem como objetivo realizar a atualização da metodologia de gerenciamento dos projetos e propor, no mínimo, 3 (três) soluções tecnológicas para automatizar o monitoramento de prazos de entregas das ações e do controle da execução físico e financeira relacionadas às metas a serem alcançadas, com a finalidade de aprimorar o gerenciamento das ações, no âmbito dos projetos da Setec.

Tratando-se de um projeto de execução nacional, é importante ressaltar que não há profissionais no quadro de funcionários da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação que possuam o perfil desejado para a contratação.

Ademais, esse Termo de Referência relaciona-se, direta ou indiretamente, aos seguintes instrumentos de planejamento da Secretaria:

#### **Plano Nacional de Educação (PNE)**

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

#### **Plano Plurianual (PPA)**

Programa 5012: Educação Profissional e Tecnológica.

#### **Plano Estratégico Institucional (PEI)**

Objetivo estratégico 2: Acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo.

#### **Decreto 10.195, de 30 de dezembro de 2019**

Art. 16. À Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica compete:

VI - Divulgar a educação profissional e tecnológica, com o objetivo de ampliar o seu reconhecimento social e a sua atratividade junto aos jovens e aos trabalhadores;

1.3 As ações, os produtos e resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Gerência de Projetos da Setec, que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria.

#### **ENQUADRAMENTO NO PRODOC**

##### **Resultados que serão alcançados:**

Resultado 4. Gestão fortalecida para as ações de comunicação e divulgação das informações da Setec/MEC.

##### **Enquadramento no PRODOC:**

*Meta 4.1: Garantir qualidade nos conteúdos associados as ações da Setec/MEC.*

Atividade 4.1. 4: Realizar reuniões de discussão e validação de documentos, materiais, ferramentas e procedimentos que façam avançar a qualidade da comunicação da Secretaria e o atendimento dos diferentes setores da sociedade que a procuram.

#### **PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

**PRODUTO 1: Documento Técnico contendo um diagnóstico da metodologia utilizada pelas Diretorias da Setec, observando o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e projetos, com vistas à proposição de metodologia uniforme para o planejamento, o monitoramento e a avaliação de projetos educacionais de forma a elevar sua eficiência e sua sustentabilidade.**

Atividade 1.1: Levantamento e análise da metodologia de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas, programas e projetos realizados nas Diretorias.

Atividade 1.2: Definição de estratégias e de uma metodologia uniforme de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos estabelecidos na Setec, conforme o Planejamento Estratégico Institucional;

Atividade 1.3: Definir modelos de instrumentos, procedimentos, indicadores, fluxos e avaliação da execução das políticas, programas e projetos da Setec, conforme o Planejamento Estratégico Institucional.

Atividade 1.4: Elaborar um manual e transferir os procedimentos de planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos para apropriação pelos diretores, coordenadores e demais gestores envolvidos com políticas, programas e projetos da Secretaria.

Atividade 1.5: Elaborar um relatório de avaliação da metodologia de gerenciamento intensivo transferida e apropriada.

Atividade 1.6: Apresentar o documento técnico para aprovação pela equipe da Setec.

**PRODUTO 2: Documento técnico contendo, no mínimo, 3 (três) soluções tecnológicas para automatizar o monitoramento de prazos de entregas das ações e do controle da execução físico e financeira das metas com a finalidade de aprimorar o gerenciamento das ações desenvolvidas, no âmbito dos projetos da Setec.**

Atividade 2.1: Levantamento, estudo analítico e indicação de possíveis soluções tecnológicas que atendam ao planejamento, monitoramento e avaliação das políticas, programas e projetos realizados na Setec, conforme o Planejamento Estratégico Institucional, para acompanhamento de prazos de entregas e do controle da execução físico e financeira das metas a serem alcançadas.

Atividade 2.2: Propor e apresentar detalhadamente o desenvolvimento das soluções tecnológicas para o planejamento e o acompanhamento dos prazos de entregas e do controle da execução físico e financeira das metas, bem como a avaliação destes

Atividade 2.3 Apresentar o documento técnico para seleção de uma das soluções tecnológicas pela equipe da Setec.

Atividade 2.4 Elaborar manual da solução tecnológica selecionada e transferir os procedimentos de planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos para apropriação pelos diretores, coordenadores e demais gestores envolvidos com políticas, programas e projetos da Secretaria.

#### CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Perfil: Consultor nº 1

Parcela/Descritivo	Data para Entrega	Valor das Atividades*
<b>PRODUTO 1:</b> Documento Técnico contendo um diagnóstico da metodologia utilizada pelas Diretorias da Setec, observando o planejamento, o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e projetos, com vistas à proposição de metodologia uniforme para o planejamento, o monitoramento e a avaliação de projetos educacionais de forma a elevar sua eficiência e sua sustentabilidade.	30 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato.	R\$ 22.500,00
<b>PRODUTO 2:</b> Documento técnico contendo, no mínimo, 3 (três) soluções tecnológicas para automatizar o monitoramento de prazos de entregas das ações e do controle da execução físico e financeira das metas com a finalidade de aprimorar o gerenciamento das ações desenvolvidas, no âmbito dos projetos da Setec.	60 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato.	R\$ 22.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>		R\$ 45.000,00

#### INSUMOS

Para a realização da consultoria, é necessária a utilização de *internet*, computador com disponibilidade de pacote *office* ou equivalentes e ferramentas de reuniões virtuais.

Os insumos listados são de total responsabilidade do consultor contratado, com exceção de eventuais viagens que se podem ser necessárias para a execução dos produtos que ficarão a cargo do Projeto, caso ocorram.

#### REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não cumprirem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

##### a. Obrigatórios\*:

**Formação Acadêmica** - Diploma de Graduação em Administração Pública, Engenharia de Produção, Análise de Sistemas, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas, devidamente registrados e fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

**Experiência Profissional Comprovada** - Experiência mínima de 3 (três) anos em planejamento, monitoramento e acompanhamento de políticas públicas e projetos em educação, em quaisquer das três esferas governamentais.

\*a comprovação da qualificação declarada deverá ser solicitada no momento da convocação para a entrevista.

##### b. Desejáveis:

Desejável pós-graduação em Gestão de Projetos, devidamente registrada e fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

Desejável ter experiência de 2 (dois) anos com soluções tecnológicas para monitoramento e acompanhamento de políticas públicas.

#### D) TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

##### Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física.

Qualificação e Experiência do candidato				
1	Qualificação	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Administração Pública, Engenharia de Produção, Análise de Sistemas, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas.	[100%] 20 pontos: mestrado ou doutorado na área de Administração Pública, Engenharia de Produção, Análise de Sistemas, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas. [70%] 14 pontos: graduação em Administração Pública, Engenharia de Produção, Análise de Sistemas, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas com pós-graduação em Gestão de Projetos.	20
		É <u>obrigatório</u> que possua, no mínimo, 3 anos de experiência comprovada em planejamento, monitoramento e acompanhamento de políticas públicas e	[100%] 30 pontos: 7 ou mais anos de experiência	30

		projetos em educação, em quaisquer das três esferas governamentais.	[85%] 25,5 pontos: 5 a 6 anos de experiência [70%] 21 pontos: 3 a 4 anos de experiência	
2	Experiência do candidato	É <u>desejável</u> ter experiência de 2 anos com soluções tecnológicas para monitoramento e acompanhamento de políticas públicas.	[100%] 30 pontos: 4 ou mais anos de experiência [85%] 25,5 pontos: 3 anos de experiência [70%] 21 pontos: 2 anos de experiência [0%] 0 pontos: sem experiência	30
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>80</b>	

Nos termos da Lei nº 12.813/13, o candidato deve informar no currículo sobre parentesco com servidor ou ex-servidor do Ministério da Educação. Caso haja parentesco, previamente à contratação, deverá haver consulta à Comissão de Ética sobre possível risco de conflito de interesse.

#### ENTREVISTA

Haverá uma entrevista para avaliar habilidades e competências dos candidatos, tais como: conhecimento técnico, fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, capacidade de análise e síntese, flexibilidade e bom relacionamento interpessoal e capacidade para trabalho em equipe.

A experiência e o conhecimento profissional deverão ser demonstrados preferencialmente por prova material, tais como certificados de proficiência, curso de capacitação, declarações de aptidão e trabalhos já realizados.

Concluída a análise curricular, os candidatos considerados aptos a participarem da etapa de entrevista serão aqueles que atingirem a pontuação mínima de 56 pontos, dentre os quais serão convocados, os 4 (quatro) melhores candidatos classificados. Não havendo no mínimo de 3 (três) candidatos aptos, o TR será republicado (mesmo TR e extensão de tempo). Havendo mais interessados para a vaga ofertada, outros candidatos poderão ser convocados para entrevista, sempre seguindo a classificação definida na análise curricular, caso os candidatos entrevistados não tenham um bom desempenho na entrevista.

<b>Habilidades sociais e comunicativas e Conhecimento</b>				
1	Habilidades sociais e comunicativas	Fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, flexibilidade e bom relacionamento interpessoal e capacidade para trabalho em equipe.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 8,5 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 7 pontos: Boa evidência satisfatória de que atende ao requisito	10

2	Conhecimento	Conhecimento técnico no tema proposto pelo edital.	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 8,5 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 7 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>20</b>

#### **LOCAL DE TRABALHO**

O trabalho será desenvolvido de forma híbrida, sendo necessário que o(a) consultor(a) tenha disponibilidade para reuniões virtuais.

BRUNA DE PAULA MIRANDA PEREIRA  
 Education Coordination Officer